



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/CONEX/IFSP, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de cursos FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 46, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão e pela Resolução nº 135, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e considerando:

I – Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) com carga horária igual ou acima de 160 horas aprovados em reunião ordinária do Conselho de Extensão, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cursos FIC abaixo elencados:

Curso	Carga horária	Campus
LabSol Mulheres Empreendedoras e a Sustentabilidade	160 horas	Birigui
Promotora de Vendas	185 horas	Tupã

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15/06/2023.

Rafael Alves Scarazzati

Presidente do Conselho de Extensão

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-EXT**, em 10/07/2023 15:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583000

Código de Autenticação: 5695fd30a1

